



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 144, DE 06 DE AGOSTO DE 2019.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 407.779,80 (QUATROCENTOS E SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), para reforço de dotações orçamentárias, conforme Lei do Orçamento em vigor, nº 6.722 de 21 de Dezembro de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 407.779,80 (QUATROCENTOS E SETE MIL E SETECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS), com o objetivo de reforçar dotações orçamentárias.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Folha de Pagamento, nas seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.168	319005000000 Outros Benefícios Previdenciários	1	17694	R\$ 2.015,50
2.168	319008000000 Outros Benefícios Assistenciais	1	17695	R\$ 48.959,11
2.168	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas P.C	1	17696	R\$ 238.642,92
2.168	319013000000 Obrigações Patronais	1	17697	R\$ 27.432,79
2.168	319016000000 Outras Despesas Variáveis – P. C.	1	17698	R\$ 53.169,58
2.168	319113000000 Obrigações Patronais	1	17699	R\$ 9.582,28
2.168	339046000000 Auxílio-Alimentação	1	17700	R\$ 27.977,62
TOTAL				R\$ 407.779,80

Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terão redução em igual importância as seguintes dotações:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor
2.168	319005000000 Outros Benefícios Previdenciários	1	7875	R\$ 2.015,50
2.168	319008000000 Outros Benefícios Assistenciais	1	7877	R\$ 48.959,11
2.168	319011000000 Vencimentos e Vantagens Fixas P.C	1	7880	R\$ 238.642,92
2.168	319013000000 Obrigações Patronais	1	7881	R\$ 27.432,79
2.168	319016000000 Outras Despesas Variáveis – P. C.	1	7882	R\$ 53.169,58
2.168	319113000000 Obrigações Patronais	1	7885	R\$ 9.582,28



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



2.168	339046000000	Auxílio-Alimentação	1	7887	RS 27.977,62
TOTAL			RS 407.779,80		

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 06 de Agosto de 2019.

Registra-se e publique-se.



FAVIO MARCEL TELIS GONZALEZ
Prefeito Municipal